

A CVRT-V, manifesta o seu compromisso de contribuir para a difusão do prestígio dos vinhos da região e para uma maior satisfação dos seus associados, fornecedores e demais partes interessadas relacionadas com a atividade da Comissão.

Para garantir este compromisso a Direção da CVRT-V estabelece os seguintes princípios:

- ✓ Focalização nos interesses da região e nos requisitos da certificação;
- ✓ Aplicação eficiente e eficaz das metodologias de certificação estabelecidas e a utilização de pessoal com a competência necessária;
- ✓ Garantir um nível de serviço que satisfaça permanentemente os clientes do sistema de certificação;
- ✓ Cumprir com todos os requisitos legais relacionados com a garantia da imparcialidade e independência, em todas os processos, atividades e tarefas relacionada com a certificação.
- ✓ Cumprir com todos os requisitos legais, regulamentares e normativos aplicáveis à sua atividade, orientações estabelecidas na documentação deste sistema de gestão e em harmonia com os requisitos da NP EN ISO/IEC 17065:2014, melhorando continuamente a eficácia do Sistema de Gestão.

A política, foi divulgada a todos os colaboradores através de uma sessão de apresentação do sistema, tendo sido assegurado nessa ação que os presentes, compreendiam as orientações desta Política e o seu desdobramento nos procedimentos do sistema, sendo revista anualmente na revisão pela gestão, e divulgada no site da CVRT-V.

A Direção,



José Fernandes Pereira – Presidente



Herlander Filipe Azeres Lourenço – Vogal



João António Pereira da Silva – Vogal